



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0093800-71.2012.5.17.0161**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/09/2012

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

RECLAMANTE: SIND TRAB IND CONST CIVILTERRAP EST PONTES CONST MONTAG

ADVOGADO: JAMILLI FANTIN CALMON

ADVOGADO: EVA MARIA VENTURINI

ADVOGADO: Rafael de Anchieta Piza Pimentel

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS GABRIELI

RECLAMADO: J S P PRESTADORA SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - ME

ADVOGADO: ADEMAR DE OLIVEIRA

RECLAMADO: LORENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO LAGE DA MOTTA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

RECLAMADO: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: JACSON JOSE CAPELETTO

ADVOGADO: ADEMAR DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LINHARES

ATOrd 0093800-71.2012.5.17.0161

RECLAMANTE: SIND TRAB IND CONST CIVILTERRAP EST PONTES CONST
MONTAG

RECLAMADO: J S P PRESTADORA SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - ME E
OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO

O Juiz Titular desta Vara do Trabalho de Linhares, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem o presente edital que será levado a público PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO do(s) bem(ns) abaixo especificados, com seus respectivos valores, com nomeação para o mister do Sr. Sued Peter, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado, tendo sido designados leilões eletrônicos, sendo a primeira hasta para o dia 03/08/2022, com abertura a partir das 14h00, e a segunda, em 29/08/2022, com encerramento às 14h00. Local: www.suedpeterleiloes.com.br

O interessado em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações poderá apresentar a proposta de aquisição por escrito, na forma do art. 895, incisos I e II, e parágrafos do CPC.

No caso de arrematação, o leiloeiro receberá percentagem de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, acrescida das despesas que dispendeu, as quais ficarão a cargo do arrematante (artigo 884, parágrafo único, do CPC e art. 23, § 2º, da Lei 6.830/80), a ser depositada em guia judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0555.

Havendo **pagamento**, o leiloeiro receberá 2% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada. No caso de **acordo**, receberá 3% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada. **Adjudicado(s)** o(s) bem(ns), será cobrado do exequente apenas as despesas efetivamente efetuadas pelo leiloeiro, mediante comprovação nos autos, limitadas a 3% sobre o valor da execução, desde que o bem penhorado seja superior aos créditos do exequente. Em caso de **remição** dos bens, art. 876 § 5º, do CPC, receberá 4% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo do terceiro adjudicante.

Fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos bens, respondendo, a partir do recebimento do bem pelo encargo de depositário.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal a vistoriar, fotografar e, se for a hipótese, remover os bens penhorados, ficando desde já advertida de que a obstrução ou impedimento constitui prática atentatória à dignidade da Justiça, sujeita a multa de até 20% do valor atualizado do débito (CPC, art. 774, parágrafo único).

01) 0093800-71.2012.5.17.0161 - Execução movida por SIND TRAB IND CONST CIVILTERRAP EST PONTES CONST MONTAG em face de J S P PRESTADORA SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - ME e outros (3). Bens: 1 - Apartamento nº 104, do Edifício "Galáxia", situado na Rua Júlia Lacourt, 105, Jardim Camburi, Vitória/ES, matrícula sob o nº 59042, no Livro 02, Página 01, do Cartório de Registro de Imóveis - 3ª Zona de Vitória, com as seguintes compartimentações: Sala de estar/jantar, varanda, dois quartos, circulação, três banheiros, suíte, cozinha e área de serviço, com área de projeto aprovado de 75,47 m², área distribuída de 96,96 m² e a respectiva fração ideal de 0,0184903 do lote 16 da quadra D, com área de 1.400,00 m², confrontando-se: pela frente, com a Rua IV, onde mede 28,00 m; pelos fundos, com a Rua V, onde mede 28,00 m; pelo lado direito, com os lotes nºs. 14 e 15, onde mede 50,00 m; e pelo lado esquerdo, com o lote 22, onde mede 50,00 m. Propriedade de LORENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 27.573.674/0001-31, avaliado em R\$ 570.000,00, em 20/01/2022. Na época da avaliação o imóvel se encontrava desocupada há mais de 1 ano, conforme informação prestada pelo porteiro.

Ficam, desde já, intimadas as partes da realização dos leilões, caso não encontradas.

Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado no DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Linhares em 13 de julho de 2022 . Eu, BERENICE DE ANDRADE ROCHA GONCALVES , digitei o presente edital, que segue assinado pelo Exmo. Juiz do Trabalho.

LINHARES/ES, 13 de julho de 2022.

GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN
Magistrado



Assinado eletronicamente por: GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN - Juntado em: 13/07/2022 16:12:16 - 88f80a3
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/22071314051898600000027090305?instancia=1>
Número do processo: 0093800-71.2012.5.17.0161
Número do documento: 22071314051898600000027090305